



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 176))

PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2024
EDITAL N° 07/VR-CCO/2024 DE CONCORRÊNCIA

ATA N.º 01

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e 30 minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Chapecó, na Avenida Nereu Ramos, n. 3777D, CEP 89813-000, Bairro Seminário, Chapecó, SC, no Setor de Compras/gestão de contratos da Funoesc/Unoesc Chapecó, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 27/VR-CCO/2024, conforme abaixo indicado, a fim de, iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 02/VR-CCO/2024, Edital de Concorrência n. 07/VR-CCO/2024. Conforme edital, tempestivamente a empresa METALURGICA PESENTE LTDA, foi a única proponente a apresentar proposta de preço até às 16h do dia 23/09/2024. Após o horário estabelecido para abertura do envelope com proposta de preço. Nesse sentido, a Comissão de Licitação verificará, neste ato, se a proposta de preço está em conformidade com o preço máximo por item estimado.

Item	Descrição	Preço máximo estimado descrito em edital	Preço proposto pela empresa METALURGICA PESENTE LTDA
Item 1	Obra execução de obras de implantação de coberturas metálicas adjacentes ao Bloco B	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Sendo assim, nos termos do edital, item 5, a empresa METALURGICA PESENTE LTDA resta habilitada para a apresentação dos documentos de regularidade, nos termos do item 6 do referido edital. Registra-se que o representante legal da empresa licitante esteve presente e acompanhou o ato, Sr. Marcelo Pesente, CPF 915.185.989-00. Diante do exposto, considerando que o preço proposto encontra-se adequado ao limite estabelecido no edital, bem como a documentação de habilitação técnica encontra-se em conformidade, não tendo havido nenhuma impugnação ou recurso, a comissão julga a proposta apresentada aprovada e lavra a presente ata, que deverá ser encaminhada ao Dirigente Máximo, para deliberação. Publique-se, dando ciência à empresa habilitada. Eu, Marcilei Beatris Fank, digitei a presente ata.

Marcilei B. Fank

Rangel Taborada

Jeffrey T. Loss S.

[Assinatura]